

EDITAL N.º 17/2022

Sob proposta do Conselho Científico do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura de candidaturas de **2.ª fase** para o **Ciclo de Estudos conducente ao Grau de Mestre em Educação** para o ano letivo de 2022/2023, de acordo com o Regulamento do Curso e demais legislação aplicável, nas condições a seguir indicadas:

1. Mestrado em Educação

1.1. Áreas de Especialização e número de Vagas:

- **Administração Educacional** – 12 vagas
- **Inovação em Educação** – 7 vagas

2. Requisitos de admissão

2.1. Podem candidatar-se ao Ciclo de Estudos conducente ao grau de Mestre em Educação os que satisfaçam uma das seguintes condições:

- a) Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal na área científica da Educação ou outra área afim;
- b) Os titulares de grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo na área científica da Educação ou outra afim;
- c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro na área científica da Educação ou outra área afim que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa;
- d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.

3. Processo de candidatura

3.1. A candidatura será efetuada online, no portal Fénix, através do sítio do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa. (www.ie.ulisboa.pt)

3.2. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:

- i. Documento de Identificação (Cartão de Cidadão, Bilhete de identidade, Passaporte ou outro documento idóneo);
- ii. Comprovativo do Número de Identificação Fiscal (Cartão de Cidadão, Cartão de Contribuinte, documento comprovativo emitido pela Autoridade Tributária ou outro documento idóneo);
- iii. Certidão de licenciatura ou de grau académico equivalente*;
- iv. Currículo académico, científico e/ou profissional, com cópias dos documentos comprovativos que faz referência;
- v. Carta de candidatura/motivação à frequência do curso;
- vi. Outros documentos que o candidato considere relevantes.

* Se o curso tiver sido realizado fora da União Europeia os *certificados/diplomas* devem ser visados pelo serviço consular português ou apresentados com a aposição da Apostilha de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol devem ser traduzidos para um destes idiomas.

3.3. O emolumento a pagar pela candidatura é de 60,00€ (sessenta euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

4. Critérios de Seleção e de Seriação

Na seleção dos candidatos à frequência deste ciclo de estudos será efetuada uma avaliação global do seu percurso, em que serão ponderados os seguintes critérios:

- a) Classificação do grau académico de que são titulares, pontuado de 1 a 5;
- b) Currículo académico científico e técnico, pontuado de 1 a 5;
- c) Experiência profissional na área do curso, pontuado de 1 a 5;
- d) Poderá ser efetuada uma entrevista ao candidato, pontuado de 1 a 5.

Os candidatos serão seriados de acordo com a pontuação obtida na seleção.

5. Prazos de candidatura

5.1. Candidatura: de 29 de julho a 06 de setembro de 2022.

5.2. Afixação dos resultados provisórios das candidaturas: 13 de setembro de 2022.

5.3. Prazo para reclamações: de 14 a 19 de setembro de 2022.

5.4. Afixação das listas definitivas dos candidatos admitidos: 22 de setembro de 2022.

5.5. Matrícula e inscrição: de 23 a 30 setembro de 2022.

6. Propinas

6.1. O valor da propina do Mestrado em Educação, para o ano letivo de 2022/2023 é de 1.200,00 Euros.

6.2. A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através de multibanco ou diretamente na Tesouraria do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa. O prazo de pagamento da 1.ª prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.

7. Disposições finais

Nos termos das disposições legais em vigor, os candidatos admitidos poderão requerer a creditação da sua formação anterior.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 27 de julho de 2022

O Diretor,



(Prof. Doutor Luís Miguel Carvalho)

Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa Portugal | T. +351 217 943 633

F. +351 217 943 408 | geral@ie.ulisboa.pt | www.ie.ulisboa.pt